

90 (noventa) dias pendentes para conversão.

A Lei n. 8.816/2008 assegura ao servidor do Poder Judiciário, após cada quinquênio de efetivo exercício, o direito a 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como sua conversão em espécie.

Dante do exposto, considerando a decisão presidencial prolatada nos autos do Pedido de Licença-prêmio e Conversão em Espécie n. 3/2015 (CIA 0001126-83.2015.811.0000), com fulcro artigo 1º, inciso II, "n", e inciso III, "h", da Instrução Normativa n. 1/2015-PRES, DEFIRO o pedido de conversão em espécie de 90 (noventa) dias da licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/08/2008 a 01/08/2013, observando-se que o pagamento deve ser realizado nos termos da decisão proferida nos autos n. 03/2013 (0004918-16.2013), mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Comunique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2015.

VÂNIA MAZARELLO MONTEIRO DA SILVA,

Vice-Diretora-Geral do TJMT.

Portaria Presidência

PORTRARIA N. 351/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILENE FERREIRA LEMES LIMA, matrícula 3306, CPF n.º 376.368.471-91, Auxiliar Judiciário, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, da Divisão de Composição de Acórdão, do Departamento de Apoio ao Julgamento, no período de 22/04/2015 a 06/05/2015, durante o afastamento da titular MARCIA DANIELA VIANA DE MORAES OLIVEIRA, matrícula 8484, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 6 de maio de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

CIA 0056215-91/2015

PORTRARIA N. 350/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LEÔNIDAS PALMEIRAS BRITO, Efetivo, Matrícula 4996, Analista Judiciário PTJ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Auxiliar de Gabinete I PDA-CNE-VII, do Gabinete da Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho, com efeitos a partir da publicação desta, ficando revogada a Portaria nº. 90/2014/DRH, de 02/04/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 6 de maio de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

CIA 0052413-85/2015.

PORTRARIA N. 349/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado, em 14.4.2015, nos autos de Sindicância n. 10/2012 - 0099593-05.2012.8.11.0000;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 5227/2012-DRH, de 15.8.2012, que designou a servidora MARI CÉLIA LEITE BATISTA, como Membro, a Portaria n. 01/2013/DRH, de 2.01.2013, que designou a servidora LIANE KARST CAMINHA, como Membro, e a Portaria n. 31/2015/DRH, de 22.01.2015, que designou GERALDO AUGUSTO MACEDO VASCONCELLOS, como Presidente, para comporem a Comissão de Sindicância n. 10/2012 - 0099593-05.2012.8.11.0000, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades referentes às irregularidades apontadas no Contrato n. 81/2010 - Id. 226.956, conforme Parecer da Coordenadoria de Controle Interno, de 29.5.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de maio de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA N. 245/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 11.788, de 25-9-08, e a Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30-5-2011, que disciplinam o Estágio Curricular Remunerado no âmbito do Poder Judiciário deste Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a distribuição de vagas de estagiários de nível superior na 1ª Instância.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte o anexo da Portaria 428/2014-PRES, para:

I - Destinar 03 vagas de Nível Superior a Comarca de Juara

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**

Presidente do Tribunal de Justiça

* A Portaria nº 245/2015-PRES completa encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Decisão do Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 5/2014 – CIA N. 0146419-21.2014.8.11.0000

SOLICITADA: RENATA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria n. 41/2015-DRH, publicada em 12-2-2015, em que o objetivo é apurar abandono do cargo, em razão da ausência injustificada da servidora Renata Lúcia Araújo da Silva por mais de trinta (30) dias... Os elementos dos autos são bastante contundentes para afastar a tipicidade da conduta infracional e demonstrar a boa-fé da servidora. Trata-se, portanto, de doença e não de desídia funcional. ... Posto isso, em concordância com o Relatório Final da Comissão, reconheço a inexistência da prática da infração de abandono de cargo e, consequentemente, não indício a servidora Renata Lúcia, nos termos do art. 48, alínea "d", do Provimento n. 5/2008/CM. Determino à responsável pelo eixo Saúde Física e Mental, do Programa Bem Viver deste Tribunal, que acompanhe mensalmente a servidora Renata Lúcia Araújo da Silva, com atenção ao tratamento psiquiátrico e psicológico. Solicito, ainda, a análise de seu perfil comportamental, com sugestão para a alocação da servidora, e o apoio necessário à readaptação às rotinas de trabalho, quando liberada para o serviço público, bem como a prática de ações motivadoras. Cientifique-se a Comissão Sindicante, a servidora Renata Lúcia Araújo da Silva e a responsável pelo eixo Saúde Física e Mental, do Programa Bem Viver, acerca desta decisão. Certifique-se e anote-se o que for necessário. Ao Departamento de Recursos Humanos para cumprimento. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se. Cuiabá, 4 de maio de 2015. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal.

Atos do Presidente

ATO N. 537/2015-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em comissão, VANUCIA SILVA RESENDE CAMPOS, matrícula